



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 2 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 90ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 40-98.2015.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TOCANTINS

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ HELIO EDUARDO DA SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL, ARRAIAS/TO

INDICIADO: CACILDO VALCONCELOS

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA

INDICIADO: EVERALDO JOSÉ SILVA DOURADO

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO

INDICIADO: INALTO JOSÉ DA SILVA

ADVOGADA: LOUISE BRUNO VIANA

INDICIADO: MARCELO CARDOSO NESTOR PEREIRA

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva arguida. Após o relator votar pela rejeição da preliminar de ausência de justa causa, no que foi acompanhado pelos juízes Hélio Eduardo Silva, Desembargadora Jacqueline Adorno, Zacarias Leonardo e Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do indiciado, Dr. Giovanni Fonseca de Miranda. (SESSÃO DE 16.11.15-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

REPRESENTAÇÃO Nº 1086-59.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - REDE SOCIAL - FACEBOOK - PROPAGANDA ELEITORAL PAGA - CONTRATAÇÃO LINK PATROCINADO - IRREGULARIDADE - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A GENTE VE (PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB

/ PEN / SD)

REPRESENTANTE: SANDOVAL LOBO CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES

ADVOGADO: RAFAEL MOREIRA MOTA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO

REPRESENTADO: MELCK AQUINO DE ARAÚJO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA

REPRESENTADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, CANDIDATO A GOVERNADOR

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADOS: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA e Outros

REPRESENTADO: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

IMPEDIDO: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND (impedimento por redistribuição)

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do representante, Dr. Pedro Henrique Holanda Aguiar Filho. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 26.11.15-17H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 15-22.2014.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - (ART. 299 - CÓDIGO ELEITORAL)

ORIGEM: MIRANORTE-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

NOTICIANTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

NOTICIADO: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, PREFEITA DE BARROLÂNDIA/TO

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA E OUTROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. Após o relator votar pelo recebimento da denúncia, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 02.12.15-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 638-86.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PCB - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: LUCIANO DE SOUZA, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PCB



ADVOGADO: ROMULO SABARÁ DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 646-63.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PSDC - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: RAUDECIO SEBASTIÃO DOS SANTOS, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PSDC

ADVOGADA: DINIKELLY GEYSER SILVA DO NASCIMENTO LEAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas do candidato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 824-12.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PPS/TO-ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: LUIS CHAVES DO VALE, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PPS/TO

ADVOGADO: FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, declarar não prestadas as contas do partido.

REPRESENTAÇÃO N° 1334-25.2014.6.27.0000 - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, CANDIDATO ELEITO A DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

REPRESENTADO: WESLENE LIMA FIGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

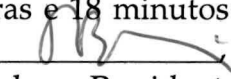
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, reconhecer a ilegitimidade passiva da representada Weslene Lima Figueira da Silva. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do representado, Dr. Juvenal Klayber Coelho.



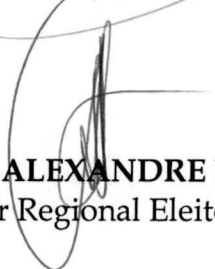
Nada mais havendo a tratar, às 19 horas e 18 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 03 de Dezembro de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

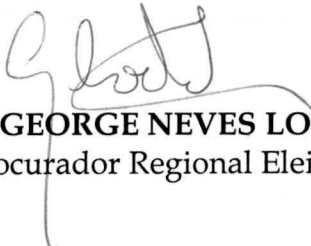

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral